



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro, na autorização legislativa que integra a Lei Municipal nº 1.934 de 03 de março de 2020 e Plano de Trabalho apresentado, torna público o extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público, fundamentada na Lei 13.019, de 2014 e art. 19, VI, do Decreto Municipal nº 1.170, de 2019, objetivando à formalização de Acordo de Cooperação a ser celebrado com INSTITUTO CHUI DE ESPORTES, associação privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.199.611/0001-03, objetivando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no desenvolvimento de atividades esportivas/educacionais que NÃO ENVOLVAM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DO MUNICÍPIO DE RIFAINA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Rifaina, 06 de março de 2020


Hugo César Lourenço
Prefeito Municipal